

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Fica acrescentado o inciso II ao artigo 3º com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

(...)

II – Ao participante deste programa, a critério da Direção, poderá ser reservado espaço na escola adotada, em local visível ao público para colocação de placa indicativa de seu patrocínio, desde que atendido o disposto no inciso I.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa uma melhor adequação da finalidade que se busca, e do mesmo modo, aprimorar o Projeto de Lei n. 154/2015

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual